

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FUPIS Março-2025

1) Valor Arrecadação Bruta FUPIS =	10.649,31
2) Valor FUPIS Cota-Parte Municípios (25%) =	2.662,30
Fonte: FIPLAN - FIP 719B e FIP 729	
Nota 1: Por questão da regra de arredondamento na aplicação da vinculação do registro diário da receita, podem ocorrer divergências entre o valor da receita registrada no FIPLAN e a multiplicação simples do percentual de 25% sob a base de cálculo do FUPIS.	
Valor Total Arrecadado de FUPIS	2.662,30
Período do Crédito	março/2025
Data da Transferência	07/04/2025
MUNICÍPIO	REPASSE
ACORIZAL	6,11
ÁGUA BOA	22,66
ALTA FLORESTA	24,37
ALTO ARAGUAIA	16,21
ALTO GARÇAS	15,52
ALTO PARAGUAI	5,96
ALTO TAQUARI	17,08
ALTO BOA VISTA	10,86
APIACÁS	9,84
ARAGUAIANA	7,50
ARAGUAINHA	4,90
ARAPUTANGA	11,50
ARENÁPOLIS	5,71
ARIPUANÃ	18,38
BARÃO DE MELGAÇO	5,36
BARRA DO BUGRES	17,26
BARRA DO GARÇAS	25,83
BOA ESPERANÇA DO NORTE	14,44
BOM JESUS DO ARAGUAIA	14,46
BRASNORTE	24,71
CÁCERES	22,10
CAMPINÁPOLIS	12,68
CAMPO NOVO DO PARECIS	51,89
CAMPO VERDE	44,97
CAMPOS DE JÚLIO	23,73
CANABRAVA DO NORTE	8,10
CANARANA	29,15
CARLINDA	9,20
CASTANHEIRA	8,37
CHAPADA DOS GUIMARÃES	10,17
CLÁUDIA	15,96
COCALINHO	10,89
COLÍDER	16,35
COLNIZA	14,51
COMODORO	21,62
CONFRESA	20,20
CONQUISTA D'OESTE	8,96
COTRIGUAÇU	10,33
CUIABÁ	217,18
CURVELÂNDIA	5,75
DENISE	6,25
DIAMANTINO	31,96
DOM AQUINO	9,57
FELIZ NATAL	16,49
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	6,68
GAÚCHA DO NORTE	14,76
GENERAL CARNEIRO	9,09

GLÓRIA D'OESTE	5,98
GUARANTÃ DO NORTE	15,87
GUIRATINGA	10,97
INDIAVAÍ	5,86
IPIRANGA DO NORTE	22,61
ITANHANGÁ	9,75
ITAÚBA	9,06
ITIQUIRA	24,08
JACIARA	13,57
JANGADA	4,89
JAURU	8,61
JUARA	19,00
JUÍNA	20,22
JURUENA	8,52
JUSCIMEIRA	9,18
LAMBARI D'OESTE	7,38
LUCAS DO RIO VERDE	63,98
LUCIARA	4,77
MARCELÂNDIA	15,03
MATUPÁ	21,48
MIRASSOL D'OESTE	11,57
NOBRES	19,65
NORTELÂNDIA	7,07
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	9,71
NOVA BANDEIRANTES	10,71
NOVA BRASILÂNDIA	6,89
NOVA CANAÃ DO NORTE	13,37
NOVA GUARITA	7,69
NOVA LACERDA	10,70
NOVA MARILÂNDIA	8,96
NOVA MARINGÁ	14,34
NOVA MONTE VERDE	9,79
NOVA MUTUM	62,33
NOVA NAZARÉ	10,13
NOVA OLÍMPIA	11,25
NOVA SANTA HELENA	9,19
NOVA UBIRATÃ	24,60
NOVA XAVANTINA	15,54
NOVO HORIZONTE DO NORTE	6,88
NOVO MUNDO	13,45
NOVO SANTO ANTÔNIO	7,01
NOVO SÃO JOAQUIM	12,21
PARANAÍTA	10,77
PARANATINGA	21,39
PEDRA PRETA	23,58
PEIXOTO DE AZEVEDO	17,00
PLANALTO DA SERRA	7,17
POCONÉ	10,00
PONTAL DO ARAGUAIA	6,47
PONTE BRANCA	5,22
PONTES E LACERDA	26,61
PORTO ALEGRE DO NORTE	11,17
PORTO DOS GAÚCHOS	16,01
PORTO ESPERIDIÃO	10,21
PORTO ESTRELA	7,77
POXORÉU	14,86
PRIMAVERA DO LESTE	64,75
QUERÊNCIA	41,09
RESERVA DO CABAÇAL	6,09
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	12,77
RIBEIRÃOZINHO	6,02

RIO BRANCO	6,13
RONDOLÂNDIA	8,59
RONDONÓPOLIS	150,12
ROSÁRIO OESTE	11,52
SALTO DO CÉU	6,93
SANTA CARMEM	13,06
SANTA CRUZ DO XINGU	11,03
SANTA RITA DO TRIVELATO	14,25
SANTA TEREZINHA	8,51
SANTO AFONSO	6,55
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	8,82
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	11,94
SAPEZAL	49,16
SERRA NOVA DOURADA	6,21
SINOP	88,36
SORRISO	93,20
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	24,13
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	9,09
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	14,63
SÃO JOSÉ DO XINGU	15,91
SÃO JOSÉ DO POVO	5,45
SÃO PEDRO DA CIPA	5,72
TABAPORÃ	19,44
TANGARÁ DA SERRA	39,10
TAPURAH	19,56
TERRA NOVA DO NORTE	10,52
TESOURO	6,37
TORIXORÉU	8,43
UNIÃO DO SUL	9,90
VALE DE SÃO DOMINGOS	6,15
VÁRZEA GRANDE	71,74
VERA	16,33
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	13,80
VILA RICA	13,28
T O T A L	2.662,30